

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS



Razão social:	Suzi Brondelino Andriello
CNPJ:	36.222.987/0001-36
Endereço:	Estrada para Cadorina
Telefone:	51 99176 9417
E-mail:	suzi.andriello@gmail.com
Nome do responsável pela cotação	Suzi Brondelino Andriello

A Administração Municipal do Município de Camargo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na aquisição dos materiais/serviços, conforme objeto descrito na tabela:

1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição:	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de oficinaira com trabalhos diversos em arte para Oficina Terapêutica Recomeçar, referente a 04 (quatro) horas semanais	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

2 - CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA:

Pagamento:

Conta Bancária:

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail almoxarifado@pmcamargo.com.br, pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 99115-2462.

5- JUSTIFICATIVA

A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS
TELEFONE: (54) 3357-1156/ WhatsApp: (54) 99115-2462.
E-MAIL: almoxarifado@pmcamargo.com.br

Camargo/RS, 02 de janeiro de 2025.


Responsável pelo fornecimento da cotação